TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - http://www.tre-ac.gov.br

PROCESSO : 0002713-24.2021.6.01.8004
INTERESSADO : 4ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Pedido para aquisição de bandeiras.

Decisão nº 526 / 2021 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação direta de 5 Bandeiras oficiais do município de Cruzeiro do Sul/Acre, junto ao fornecedor **E. N. Lima Verde, CNPJ 03.692.196/0001-10**.

2. A despesa em questão totaliza **R$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais).**

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0461660).

4. A Assessoria de Licitações (ASLIC) entende que a contratação é juridicamente possível (0462232).

5. É o relatório. **DECIDO**

6. A necessidade da aquisição está registrada pela unidade demandante (0461184) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SLC (0461532), **autorizo** a despesa, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, c/c o art. 3º da Portaria TRE-AC n. 144/2021 (0436540).

7. A gestão do contrato será de responsabilidade de *Benjamim Abecassis Junior*, Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0461161).

8. À SPEO, para empenhar.

9. Em seguida, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Secretario(a)**, em 03/12/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462249** e o código CRC **FE145AF7**.